



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023**

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de dezembro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 22/12/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, com sede à Rua Duque de Caxas, 84, Galpão 01 – Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-210, Telefone (81) 99102-1956, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **WILSON MONTEIRO PRATES NETO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Costa Azul, 45, Pau Amarelo – Paulista/PE – CEP: 53.431-055, RG Nº 7006077 – SDS/PE, CPF/MF Nº 057.672.434-33.

Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Kit Creche (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	KIT	ECO,MERC, PROPRI, GLINOR,PIRA	LEO,SERE,A LCALEX,PIRA ,PUPILEX	495	R\$ 130,92	R\$ 64.805,40
2	Kit Educação Infantil (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	kit	ECO,MERC, PROPRI, GLINOR,PIRA	LEO,SERE,A LCALEX,PIRA ,PUPILEX	675	R\$ 136,31	R\$ 92.009,25
3	Kit Educação Anos Iniciais (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	KIT	ECO,MERC, PRO, PRO,BIC,BIC, BIC	PIRA,LEO,SE RE,MAST,PU PI	2205	R\$ 170,24	R\$ 375.379,20
4	Kit Educação Anos Finais (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	KIT	ECO,MERC, PRO, PRO,BIC,BIC, BIC	PIRA,LEO,SE RE,MAST,PU PI	2190	R\$ 160,90	R\$ 352.371,00
5	Kit Creche (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	KIT	ECO,MERC, PROPRI, GLINOR,PIRA	LEO,SERE,A LCALEX,PIRA ,PUPILEX	165	R\$ 130,92	R\$ 21.601,80
6	Kit Educação Infantil (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	KIT	ECO,MERC, PROPRI, GLINOR,PIRA	LEO,SERE,A LCALEX,PIRA ,PUPILEX	225	R\$ 136,31	R\$ 30.669,75
7	Kit Educação Anos Iniciais (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de	KIT	ECO,MERC, PRO ,PRO,BIC,BIC ,BIC	GLINORT,PIR A,LEO,SERE	735	R\$ 170,24	R\$ 125.126,40



	todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).						
8	Kit Educação Anos Finais (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	KIT	ECO,MERC, PRO, BIC,BIC, BIC	GLINORT,PIR A,LEO,SERE	730	R\$ 160,90	R\$ 117.457,00
9	Kit EJA (A licitante deve apresentar a proposta de preços com a relação de todos os itens que faz parte do kit com seus preços unitários e totais conforme o Anexo II do Edital).	KIT	ECO,MERC, PRO, BIC,BIC, BIC	GLINORT,PIR A,LEO,SERE	400	R\$ 158,08	R\$ 63.232,00
Valor Total							R\$1.242.651,80

Valor Total registrado: R\$ 1.242.651,80 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 060/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 060/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha



comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 26.896.517/0001-02

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

CPF/MF sob nº 499.224.914-06

Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas
Órgão Gerenciador

WILSON COM. E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.265.371/0001-38

WILSON MONTEIRO PRATES NETO

Sócio Administrador
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :

2. _____
Nome:
CPF :